DECRETO LEGISLATIVO 52 DE 18 DE AGOSTO DE 1998.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 68/98)
(VEREADOR NELO RODOLFO)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Desembargador Dirceu de Mello.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Desembargador Dirceu de Mello, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em sessão solene, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 1998.

O Presidente,
Nelo Rodolfo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de agosto de 1998.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini